

Ata da reunião da Audiência Pública Municipal referente à execução da Lei Federal n° 14.017/2020, popularmente conhecida por Lei Aldir Blanc.

Aos 14 dias do mês de maio, às 8:00 horas, na sede da Casa da Cultura Arraial dos Ranchos do Município de Presidente Juscelino situada na Avenida Messias de Castro, número 95 (noventa e cinco), Centro, Presidente Juscelino, neste município. Estado de Minas Gerais, reuniram se em assembleia, a comunidade local, representados por membros da sociedade civil, comunidades culturais e artísticas, dentre outros seguimentos, para a oitiva democrática em relação à execução da Lei Aldir Blanc no Município de Presidente Juscelino. Iniciando os trabalhos, a Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Sra. Lorena Corrêa Castro Miranda, saudou os presentes, e solicitou que todos assinassem a lista de presença, (dispensando lavratura de assinatura em ata) e passou a proferir sobre Lei, seus objetivos e os devidos meios para sua execução. Lorena iniciou apresentando em um data show, todo o processo da Lei em que os principais objetivos da mesma, é a garantia do acesso à renda emergencial para o profissional do setor cultural, subsídios para a manutenção para espaços culturais, e ações para o fomento de projetos, programas e atividades artísticas, onde o PNAB-Plano Nacional Aldir Blanc, prevê recursos por meio de chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor, destinados as áreas de formação, manutenção, desenvolvimento técnico de agentes, espaços, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções culturais, do patrimônio cultural e memória, além do desenvolvimento de atividades de economia criativa e solidária, produções audiovisuais, e das manifestações culturais. Após as explicações, deu se a palavra franca para que todos os presentes pudessem apresentar seus questionamentos e apresentarem suas ideias. A Secretaria iniciando a roda de conversa, e das perguntas, indagou sobre quem poderá participar e receber os recursos? Ao que foi respondida que todos os trabalhadores da cultura, entidades, coletivos, Pessoas Físicas que atuam na produção, difusão, promoção, preservação dos vários seguimentos culturais. A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Lorena Corrêa Castro Miranda informou o valor que o município de Presidente Juscelino irá receber através do PNAB? No valor de R\$46,159,27. Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos. Findando a audiência, foram levantados por todos os participantes de



maneira acessível e democrática, as principais ações que o município de Presidente Juscelino deverá aplicar os recursos do PNAB a saber: Manutenção, formação, desenvolvimento técnico e estrutural de agentes, espaços, iniciativas, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções, assim distribuídos: Feira Livre, Quitandeiras, Doceira, Capoeira e Grupos Artísticos. Nada mais havendo a tratar, a oitiva foi encerrada às 9:15 horas, onde eu José Elci Moreira lavei a presente ata que ao ser aprovada por todos, será assinada por mim e todos os presentes. Presidente Juscelino 14 de maio de 2024. XXX

Subscrevo por meio do Sr. Juvenal

Valeno Brito de Souza.

Adriane Regina Alves

Princê Jônielle Jesus Silva

Fátima Lopes Sardes de Moura

Valma Maria dos Santos

Leona Louisa Castro Miranda

Det. Elci Moreira.